

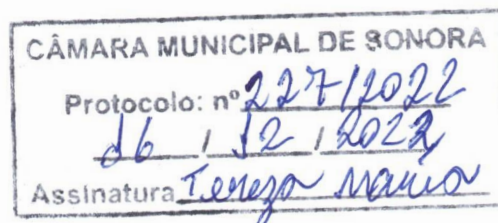


PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul

MENSAGEM Nº 531

Sonora-MS, 15 de dezembro de 2022.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sonora,
Senhores Vereadores,



Encaminhamento

É com muita honra e satisfação que submeto a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 434, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para que o Município de Sonora celebre Termo de Colaboração e da outras providencias, com o Conselho Comunitário de Segurança da Comarca de Sonora-MS, para repasse financeiro de até 102.680,00.

O referido Termo Colaboração tem por finalidade primordial o investimento em nossas crianças e adolescentes, inserindo-os em ambiente de respeito e disciplina, objetivando um sadio desenvolvimento dessa geração.

Nesse objetivo, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a votação e aprovação pelos ilustres pares que compõem essa Egrégia Casa de Leis para análise, em **regime especial de urgência**, nos termos do artigo 196, §2º¹¹, do regimento interno, haja vista a necessidade de repasses de recursos ainda no mês de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal

ENELTO RAMOS DA
SILVA:49217704172

Assinado de forma digital por
ENELTO RAMOS DA
SILVA:49217704172
Dados: 2022.12.16 10:31:11 -04'00'

¹¹ Art. 196 - A concessão de urgência especial dependerá de assentimento de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal, mediante provocação por escrito, da Mesa ou de Comissão, quando autores da proposição em assunto de sua competência privativa ou especialidade, ou ainda por proposta de pelo menos 2/3 (dois terços) dos membros da Edilidade.

(...)
§2º - Concedida a urgência especial para Projeto ainda sem Parecer, **será feito o levantamento da Sessão, para que se pronunciem as Comissões competentes em conjunto, imediatamente, após o que o Projeto será colocado na Ordem do Dia da própria Sessão.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul

PROJETO DE LEI Nº 434

Sonora-MS, 15 de dezembro de 2022.

“Autoriza o poder executivo municipal a celebrar termo de colaboração e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal **AUTORIZADO** a celebrar Termo de Colaboração mediante transferência de recurso para despesas e correntes e de capital, com a finalidade de promover o Projeto PATRULHA MIRIM, com o Conselho Comunitário de Segurança de Sonora, inscrito no CNPJ 09.389.831/0001-71, localizado à Rua 03 de junho, nº 90, Centro, nesta cidade, no valor de até R\$ 102.680,00, para pagamento das vestimentas, equipamento e ajuda de custo do instrutor com exceção do período de férias escolares, cujas cláusulas constarão no instrumento de convênio a ser celebrado.

Parágrafo único – O presente Termo de Contribuição previsto poderá ser prorrogado por igual período e valor a critério da Administração.

Art. 2º - A entidade deverá prestar contas à municipalidade no prazo de 30 (trinta) dias, após a realização dos objetivos pretendidos e outras formas serão estabelecidas quando da formalização do instrumento do Termo de Cooperação.

Art. 3º - As condições serão estabelecidas quando da formalização do instrumento do Termo de Colaboração e Plano de Trabalho.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA:49217704172
Assinado de forma digital por
ENELTO RAMOS DA
SILVA:49217704172
Dados: 2022.12.16 10:31:26 -04'00'
Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal

PROJEÇÃO FINANCEIRA - CUSTOS - SOLICITAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTARIA DO PROJETO PROERD					
Item	Descrição	Qtd	Justificativa	*Valor Unit.	Valor Total
1.	Tênis preto	70	Atender aluno/Professores	R\$ 195,00	R\$ 13.650,00
2.	Fardamento completo	60	Atender os alunos	R\$ 210,00	R\$ 12.600,00
3.	Coturno	60	Atender os alunos	R\$ 160,00	R\$ 9.600,00
4.	Camiseta/Regata azul	210	Uniforme aluno/Professores	R\$ 38,00	R\$ 7.980,00
5.	Abrigo completo	40	Uniforme aluno	R\$ 180,00	R\$ 7.200,00
6.	Camiseta branca	140	Uniforme aluno/Ed. Física	R\$ 35,00	R\$ 4.900,00
7.	Boina preta	15	Uniforme aluno	R\$ 160,00	R\$ 2.400,00
8.	Short preto	70	Uniforme aluno/Ed. Física	R\$ 30,00	R\$ 2.100,00
9.	Boné azul	70	Uniforme aluno	R\$ 25,00	R\$ 1.750,00
10.	Meias brancas	210	Uniforme aluno	R\$ 10,00	R\$ 2.100,00
11.	Meias pretas	210	Uniforme aluno	R\$ 10,00	R\$ 2.100,00
12.	Projektor Epson	01	Atender alunos	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
13.	Caixa Amplificada	01	Aulas/instruções/eventos	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
	SUB TOTAL				R\$ 72.680,00
14.	Auxílio ao Instrutor Policial Militar	10	Apoio Despesas Instrutor	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
	VALOR TOTAL				R\$ 102.680,00

Sonora – MS, 03 de dezembro de 2022

VIA E-MAIL
ROBISON LIMA DA CRUZ- 1º SGT PM
COORDENADOR/INSTRUTOR DO PROJETO

**PROJETO
PATRULHA MIRIM**

Um olhar para o futuro



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER N.º 101/2.022

AO PROJETO DE LEI N.º 434/2022

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I – O RELATÓRIO

O Projeto de Lei supramencionado, de autoria do Executivo Municipal, foi encaminhado a esta Comissão para análise e voto.

O presente Projeto determina o Poder Executivo firmar termo de colaboração mediante transferência de recursos para despesas e correntes e de capital, para o Projeto Patrulha Mirim, com o Conselho Comunitário de Segurança de Sonora, inscrito na CNPJ 09.389.831/0001-71, com endereço à Rua 03 de junho, n.º 90, Centro, Sonora/MS, o valor a repassar será de até R\$ 102.680,00 (cento e dois mil seiscentos e oitenta reais), para pagamento das vestimentas, equipamentos e ajuda de custo do instrutor com exceção do período de férias escolares..

Por fim, a entidade deverá prestar contas no prazo de 30 (trinta dias), após a realização dos objetivos.

II – PARECER E VOTO

A Comissão de Justiça e redação Final, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em tela, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:

Assim, tendo em vista o projeto de Lei em tela encontrar-se amparado pelas normas e legislação em vigor, esta Comissão emite parecer favorável a sua tramitação regimental, opinando favoravelmente à aprovação do mesmo, respeitando, porém a decisão do Soberano Plenário da casa..

Sala das reuniões, 20 de dezembro de 2.022.

Ver. Francisco Deuzimar Lima
Presidente

Ver. Laudir Abreu da Rosa Junior
Relator

Ver. Jansen Peixoto Barbosa
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER N.º 90/202

AO PROJETO DE LEI N.º 434/2022

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I – O RELATÓRIO

O Projeto de Lei supramencionado, de autoria do Executivo Municipal, foi encaminhado a esta Comissão para análise e voto.

O presente Projeto determina o Poder Executivo firmar termo de colaboração mediante transferência de recursos para despesas e correntes e de capital, para o Projeto Patrulha Mirim, com o Conselho Comunitário de Segurança de Sonora, inscrito na CNPJ 09.389.831/0001-71, com endereço à Rua 03 de junho, nº 90, Centro, Sonora/MS, o valor a repassar será de até R\$ 102.680,00 (cento e dois mil seiscentos e oitenta reais), para pagamento das vestimentas, equipamentos e ajuda de custo do instrutor com exceção do período de férias escolares..

Por fim, a entidade deverá prestar contas no prazo de 00 (trinta dias), após a realização dos objetivos.

II – PARECER E VOTO

A Comissão de Orçamento e Finanças, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em tela, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:

O Projeto de Lei n.º 434/2022 encontra-se amparado pela Lei Orçamentária em vigor.

Concluimos pela sua tramitação regimental, opinando favoravelmente pela aprovação do mesmo, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Este é o Parecer.

Sala das reuniões, 20 de dezembro de 2.022.

Douglas Brasileiro da Silva

CPF: 032.518.661-84

Vereador

Ver. Arnaldo Pereira de Souza
Presidente

Ver. Douglas brasileiro da silva
Relator

Joaquim Cassiano Teixeira
Ver. Joaquim Cassiano Teixeira
Membro